

Inquéritos na U.Porto

A UPdigital disponibiliza à comunidade académica um serviço para produção e gestão de inquéritos, que funciona em regime de autosserviço (*Software-as-a-Service*). É responsabilidade exclusiva do utilizador conhecer o modo de elaboração de um inquérito e delinear a estratégia adequada para o implementar e utilizar através da ferramenta disponibilizada.

Regras de utilização

Enquadramento dos inquéritos – O uso da plataforma web **Inqueritos.up.pt** (*LimeSurvey*) está associada às atividades da U.Porto, não podendo ser utilizada para fins diversos.

Quem pode promover inquéritos – Apenas os docentes, investigadores ou colaboradores da U.Porto no estado ativo no SIGARRA podem ser responsáveis pela criação de inquéritos, constituindo-se como gestores (administradores) do mesmo.

Acesso ao serviço – Os elementos do staff da Universidade podem solicitar a criação de uma conta de acesso à plataforma com o perfil de gestor de inquéritos enviando do seu email institucional uma mensagem para Helpdesk@uporto.pt a indicar tal propósito.

Posteriormente, o detentor deste tipo de conta pode criar contas suplementares para pessoas que colaborem na produção e outras atividades relacionadas com os seus inquéritos. Estas contas devem ser removidas quando a sua utilidade tiver cessado.

Prazo de validade - Todos os inquéritos têm que ter definidas datas de início e de termo da recolha da informação. O período ativo não deve exceder dois meses, carecendo de justificação o recurso a períodos alargados. A privacidade e proteção da informação implica que a plataforma de inquéritos albergue a informação recolhida apenas durante o tempo estritamente necessário, que se limita em um mês após o termo do inquérito. Após este período o inquérito e a informação associada serão automaticamente removidos da plataforma.

Suporte técnico – O Helpdesk presta apoio informativo na utilização e exploração da plataforma na sua vertente técnica, excluindo-se questões relacionadas com a conceção, desenho, implementação e utilização do inquérito, bem como com o tratamento dos resultados e sua exportação.

Responsabilidade do gestor do inquérito – A responsabilidade pela realização, tratamento e análise dos resultados do inquérito é do gestor (administrador) que lhe está associado. Compete-lhe cumprir a legislação em vigor, nomeadamente sobre os direitos de acesso dos utilizadores aos questionários, assim como os regulamentos internos da U.Porto, particularmente no que respeita à observação da privacidade e proteção de dados recolhidos em todas as fases de execução. O gestor do inquérito é ainda responsável pelo backup individual da informação associada aos seus inquéritos durante o ciclo de vida dos mesmos, assim como pela remoção dos inquéritos expirados.

Responsabilidade da U.Porto – No contexto das boas práticas de exploração de serviços informáticos, compete à U.Porto garantir o regular funcionamento da infraestrutura de suporte ao serviço recorrendo nomeadamente a soluções seguras de transmissão de informação. É ainda responsabilidade da U.Porto a manutenção da informação global do serviço registada na plataforma por um período máximo de um mês após a data de termo do inquérito.

Porto, 2016 agosto 12

(revisto em 2018 junho 7)